**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se a 3ª. Reunião Extraordinária, do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, gestão 2014 – 2016, na SEMAM, à Av. dos Expedicionários nº 10, 5º andar. Estavam presentes: a senhora Debora Blanco Bastos Dias Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), o senhor Ademar Salgosa Júnior da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos (AEAS), o senhor Marcos Nóvoa da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a senhora Viviane Amaral Ferreira da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM). Iniciando a reunião com a seguinte ordem do dia: 1. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária; 2. Análise dos projetos apresentados ao Edital 01/2015; 3 - Assuntos Gerais. Os trabalhos foram abertos com inversão da pauta, passando direto ao item 2, já que as atas das duas últimas reuniões ainda estavam em apreciação. Iniciada a análise dos documentos, conforme artigo 9º do presente edital, foi apreciado pelos presentes o projeto Pense Verde, da ONG Amigos da Vila, com valor total de R$ 26.872,24, sem contrapartida, no qual faltou apresentar o comprovante citado no artigo 9º inciso V, Certidão do FGTS. O Projeto Óleo Sustentável, da mesma ONG, estava completo com o valor total de R$ 33.696,32, sem contrapartida. Em seguida foi analisado o projeto Condomínio Sustentável, enviado pela ONG Concidadania, com valor total, R$ 196.300,00, sendo a contrapartida de R$ 32.600,00 A Sra. Debora perguntou o que comprovava o registro do estatuto e Sr. Marcos respondeu que o registro em cartório. Quanto as dúvidas de quanto de recurso o Fundo possui atualmente, o Sr. Nóvoa respondeu que há R$ 702.437,38 sendo o limite máximo de R$ 200 mil por entidade. A seguir foi aberto o projeto Recicla Centro da ONG Sem Fronteiras, cujo valor fotal é de R$ 168.451,00. Sr. Nóvoa arguiu se será celebrado por convênio e a secretária respondeu que sim, o que ele confirmou no Art. 21 do Capítulo VII do edital. O técnico Hamilton foi chamado para sanar uma dúvida sobre a regularidade no FGTS que, após consulta na Internet, foi esclarecida que estava em ordem. O projeto

Semeando no Dique, da ONG Arte no Dique apresentou o total de R$ 87.405,00 com contrapartida de R$ 51.984,00. A Secretária comentou que a intenção de usarmos o máximo de recursos existentes no Fundo pois, a intenção é de contemplar todos os projetos que passem pelo crivo do conselho. Logo após a aprovação dos quesitos documentação de todos os que se seguiram, foram abertos os projetos propostos pela Prefeitura. São eles: Aqua-audio – R$ 85.176,00, contrapartida de R$ 17.031,00; Educação Ambiental nas Praias – R$ 74.926,08, contrapartida de R$ 32.233,60; Espaços Auto-guiados– R$ 39.200,00, contrapartida de 56.709,12; Juventude/SECID, R$ 199.500,00. Algumas dúvidas surgiram e verificadas no edital, pois não estava claro se para receber o montante de R$ 200 mil as unidades da prefeitura podem apresentar separadas, por secretaria, ou o total é para a instituição prefeitura. Após discussões e verificação do edital ficou claro que pode ser por unidade administrativa. A Sra. Viviane disse que as secretarias poderiam ter dialogado um pouco mais para contemplarem projetos dentro deste valor e atenderem mais pessoas. Encerrada a análise documental das propostas vindas da Sociedade Civil, foi então iniciada a análise referente ao artigo 10º do edital, com a leitura do Projeto Óleo Sustentável. Este, apresenta questões controversas, como trazer óleo de São Vicente para ser beneficiado em Santos, o que não condiz com a política ambiental municipal, também não apresentando nenhum termo de parceria entre as cidades. Ainda inclui estagiários, mas não sem um coordenador com grau superior que assine o estágio, nem parceria com universidades. Os demais serão analisados na próxima reunião extraordinária, marcada para 26 de outubro, às 9h, no mesmo local, para votação e deliberação. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Sandra Cunha dos Santos _____, lavrei a presente ata, contendo duas páginas, que após aprovada pelo Conselho, será assinada pela Presidente.

Blanco Bastos Dias
egistro 32.228-
unicipal de Meio Ambiente

DEBORA BLANCO BASTOS DIAS